

**GP-RIM-2099/2025**

Sorocaba, 19 de setembro de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 2284/2025, de autoria do nobre vereador Henri José Arida e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre utilização de área pública na Rua Seraphim Banietti, no Horto Florestal, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias da Educação (SEDU), da Saúde (SES) e de Parcerias (SEPAR).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00106340/2025-58

**Interessado:** Vereador Henri Arida

**Assunto:** Requerimento 2284/2025 - SEPAR/SES/SEDU

À Divisão de Expediente

Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre o requerimento do Vereador Henri Arida, em epígrafe, conforme segue.

**2. Existe estudo para a criação de uma unidade escolar naquele local ou uma unidade de saúde? Se sim, qual resultado? Se não, seria possível realizar um estudo?**

Em atenção ao requerimento apresentado, informamos que a Secretaria da Educação realizou análise quanto à possibilidade de utilização da área localizada na Rua Seraphim Banietti, nº 1170, no Horto Florestal, para a implantação de unidade escolar. No entanto, até o presente momento, não há previsão, interesse ou projeto em andamento para a construção de escola no referido local.

A Secretaria da Educação reconhece a relevância de espaços destinados ao lazer, à convivência comunitária e à prática de atividades físicas, especialmente em áreas com crescimento populacional, como a Rua Seraphim Banietti. Esses locais contribuem para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, promovendo saúde, bem-estar e integração social, aspectos que são também valorizados pela política educacional do município.

Sendo o que apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sorocaba, 19 de setembro de 2025.

**THAÍS MIRELA ANDRADE REISS**  
Assistente de Secretaria e Expediente

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Mirela Andrade Reiss, Assistente**, em 19/09/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário**, em 19/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0919954** e o código CRC **7221B27D**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00106340/2025-58

SEI nº 0919954



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

### OFÍCIO SES/GS N° 882/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

**ASSUNTO: Requerimento nº 2284/2025 – Vereador Henri José Arida**

**“REQUER informações sobre utilização de área pública na Rua Seraphim Banietti, no Horto Florestal.”**

Em resposta ao requerimento supracitado temos a informar o que segue:

**A Prefeitura pode transformar a área localizada na Rua Seraphim Banietti, 1170, em um espaço de lazer, convivência e prática de atividades físicas para os moradores daquela região? Se sim, o que pode ser feito e quando? Se não, por quê? Existe estudo para a criação de uma unidade escolar naquele local ou uma unidade de saúde? Se sim, qual resultado? Se não, seria possível realizar um estudo?**

A implantação de equipamentos de lazer e convivência insere-se no âmbito de planejamento de outras áreas da Administração Municipal, conforme programas e instrumentos próprios. Registra-se que tais equipamentos contribuem indiretamente para a saúde da população ao estimular a prática de atividades físicas e a convivência social; contudo, **não cabe a esta Secretaria deliberar sobre a execução ou definição de prazos referentes a esse tipo de intervenção**, por se tratar de atribuição de outras Secretarias.

**Existe estudo para a criação de uma unidade escolar naquele local ou uma unidade de saúde? Se sim, qual resultado? Se não, seria possível realizar um estudo?**

No que se refere à saúde, informa-se que a região já se encontra contemplada com a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Horto Florestal, em processo de implantação no

âmbito do Novo PAC. Ressalta-se que a área indicada poderá, em planejamento de longo prazo, abrigar outros equipamentos públicos, conforme avaliação intersetorial e disponibilidade orçamentária. Destaca-se que eventual análise de viabilidade deve considerar fatores técnicos, tais como topografia do terreno, infraestrutura do entorno, acessibilidade e impacto sobre a rede de serviços já existente. Nesse sentido, **a área poderá ser considerada nos estudos técnicos de médio e longo prazo desta Pasta**, observadas as prioridades definidas no planejamento municipal e a disponibilidade de recursos.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Priscila Renata Feliciano**

**Secretária de Saúde**

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano**, **Secretário**, em 15/09/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0896211** e o código CRC **95807F24**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEPPAR - DPA - Projetos de Arquitetura de Obras Públicas

Ofício SEPPAR 489/2025

#### À Secretaria do Gabinete Central (SGC)

Ilmo. Sr. Evandro Bueno da Silva

Secretário do Gabinete Central (Interino)

Assunto: **Resposta ao Requerimento 2284/2025**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.000106340/2025-58

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente prestar as informações pertinentes a este Setor, em atenção ao Requerimento 2284/2025 em epígrafe, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba/SP, de autoria do Henri José Arida, requer informações referentes à utilização de área pública, situada na Rua Seraphim Banietti 1170, Horto Florestal.

Em atenção ao Requerimento, questão 1, informamos o que segue:

**1) A Prefeitura pode transformar a área localizada na Rua Seraphim Banietti, 1170, em um espaço de lazer, convivência e prática de atividades físicas para os moradores daquela região? Se sim, o que pode ser feito e quando? Se não, por quê?**

Quanto a transformação da área, sugerimos o encaminhamento da indicação a SEPLAN para verificação, contudo, informamos que nossa equipe técnica realizou o estudo básico preliminar para a criação e implantação dos equipamentos solicitados.

**Análise do Local:**

Em consulta aos sistemas públicos verificou-se que a área indicada é de propriedade municipal, com inscrição imobiliária nº 36.63.88.1212.00.000, não havendo impedimento legal para implantação do objeto pleiteado no local, caso seja interesse do nobre edil.

**Estimativa de Custos:**

Com base no levantamento preliminar realizado, a estimativa de custos é de no mínimo R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Abaixo, encaminhamos imagens para ilustrar a concepção do projeto.

**Condições atuais:**



**Figura 1: Vista superior da área localizada na rua Seraphim Banietti**



**Figura 2: Vista frontal da área localizada na rua Seraphim Banietti**

**Estudo preliminar:**



**Figura 3: Imagem ilustrativa da implantação da academia ao ar livre e do pet place no local pretendido**

Caso haja interesse em avançar com a proposta, a SEPPAR coloca à disposição sua equipe técnica para o desenvolvimento do projeto executivo.

Cabe esclarecer que a elaboração do projeto executivo e das demais peças técnicas necessárias à licitação e à execução da obra deverá ser formalmente solicitada à SEPPAR por meio da Secretaria Gestora responsável, seguindo a instrução normativa SEAD/CADI 01/2023.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Carlos Eduardo Penha Prado  
Chefe da Divisão de Projetos de Arquitetura  
de Obras Públicas

Jéssica Pedrosa  
Secretária de Projetos e Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Penha Prado, Chefe de Divisão**, em 09/09/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pedrosa, Secretário**, em 09/09/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0878837** e o código CRC **7FBB27EB**.